



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 12.096

de 12 de maio de 2026.

“Altera a Portaria nº 11.979, de 10 de julho de 2025”

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, e;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 9.450/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 11.979, de 10 de julho de 2025, que dispõe sobre a designação de servidores municipais para atuarem em processos licitatórios como Fiscal Administrativo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º (...)

§ 1º (...)

c) Secretaria Municipal de Educação: até 05 (cinco) servidores;

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de maio de 2026.

Hércules José dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de maio de 2026, 171º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente